



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1079 DE 04 DE JULHO DE 2017.

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – COMDEC – Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Embaúba/SP, constante do anexo I da presente Lei.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de julho de 2017.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 04 de julho de 2017.

Tânia de Carvalho
Secretária



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

PLANO

MUNICIPAL

DE

CONTINGÊNCIA

DE

PROTEÇÃO E

DEFESA CIVIL

COMDEC

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

✓



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 05.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Embaúba – COMPDEC-, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências. O presente plano traça, portanto linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

Por outro lado o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil Internacionais e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em consonância com o modelo de abordagem para o enfrentamento de acidentes naturais preconizados pela Agência de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres (UNDRO), datado de 1.991, o presente plano baseia-se em quatro fases: preventiva; fase de socorro; fase assistencial e fase recuperativa.

Segundo estes modelos às atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnicos - científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

A fim de equalizar conceitos e definições fazemos as distinções descritas abaixo, transcritas do livro Mapeamento de Risco do Ministério das Cidades:

II – APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE EMBAÚBA

No local onde hoje está situada Embaúba não havia casas, igrejas, jardins; aqui era como a grande maioria das regiões afastadas da Capital Paulista, somente mato. Por se localizar distante da cidade de São Paulo, e por ficar distante da faixa litorânea, a sua fundação se deu somente no início do nosso século (séc. XX). Ao redor de Embaúba existiam várias propriedades rurais onde nesta época não se dava valor à terra, pois ela era utilizada somente como meio de subsistência; só se plantava o necessário à sobrevivência. Para sobreviver nesta região não era difícil, bastava ter um pouco de esforço para o plantio, que a sua sobrevivência estava garantida. Os produtos agrícolas que aqui eram plantados era o arroz, o feijão, o milho e outros produtos em pequenas quantidades. A fundação de Embaúba não é tão comum como a fundação da maioria das cidades, que em geral são fundadas para o



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



escoamento da produção agrícola, de recursos minerais, a fim de servir de elo entre uma cidade e outra. A sua fundação se deu devido a necessidade das pessoas das propriedades ao redor de se encontrarem para bater papo, jogar, tomar uma cachaça, de levar uma vida mais comunitária. Está região era bastante isolada em relação as outras regiões, como as perto dos grandes centros comerciais do nosso Estado. Aqui o único meio de transporte era a carroça, e as estradas eram simples picadas feitas no meio do mato. As vilas e cidades mais perto era **Iurupí** que mais tarde se acabou devido a maleita (doença muito comum na época) e passou a se chamar **Paraíso**; a **Vila Fonte**, que depois da fundação de Embaúba, seus habitantes para cá vieram morar; e **Cajobi** que até 1990 foi o Município de Embaúba. Vindo da cidade de Cajobi, um senhor e seus filhos que moravam nos arredores da atual Embaúba avistaram uma parte de terra e conversando entre eles resolveram ali fundar uma venda para nos finais de semana e dias santos virem até lá para tomar uma cachaça e "jogar conversa fora". Isto se deu num sábado à tarde e no domingo logo de manhã pegaram a foice, o machado e foram fazer o roçado para ser construída a venda. Este homem foi o fundador de Embaúba e o seu nome está hoje na rua principal da cidade, é ele **Balbino Rodrigues Coelho**, e seus filhos **José, João e Joaquim**, que eram grandes proprietários de terra nesta região. Com a ajuda de outras pessoas e seus amigos fizeram um roçado e ergueram ali um pequeno barraco de quatro cômodos, feitos de tijolos e madeira e mais a frente construíram um tablado de pau-a-pique e a partir daí todo o primeiro domingo do mês se fazia uma festa onde todos ajudavam com prendas (frangos, leitoas, cabritos) e em dinheiro, onde a renda que se arrecadava era para a construção de uma capela. Essas festas que ocorriam todo primeiro domingo do mês era acompanhada de terço e com o passar dos meses ela foi pegando uma certa popularidade que pessoas de todas as redondezas vinham participar desta festividade e em pouco tempo conseguiram arrecadar dinheiro para a construção da capela e ao seu redor foram construídos pequenos barracos feitos de madeira que em pouco tempo de simples barracos e boteco estava nascendo um pequeno povoado que teve o seu primeiro nome de **Vila Coelho** devido ao seu fundador Senhor Balbino Rodrigues Coelho. Este nome ficou por pouco tempo, passando a se chamar de **Vila Albuquerque**, esta em homenagem ao Prefeito de Jaboticabal, o Senhor **Bento Vieira Albuquerque** que teve seu mandato iniciado em 1912. As pessoas que vinham para as festividades tinham que trazer até água, pois por se localizar em uma parte alta não havia nascentes onde fora iniciada a sua construção. Desde a sua fundação nos primeiros anos do nosso século(XX) este lugarejo veio crescendo, e com o passar dos anos passou a ser interessante para Jaboticabal, pois com o aumento do número de habitantes e com a abertura de casas comerciais, via-se aí a oportunidade da cobrança de impostos. Já em 1924, a dificuldade por comprar terrenos em Vila Albuquerque era tão grande que para instalarem seus negócios nesta que ainda era um povoado, era preciso pagarem 3 contos de réis por suas datas, como foi o caso do comerciante José Solomão e do comerciante Mario Brighente que pagaram 900\$(Novecentos contos de reis) por uma data. O crescimento de nossa Vila foi tanto que no dia 16 de abril de 1934, pelo Decreto Lei nº. 6607, o povoado de Albuquerque foi levado a categoria de Vila, passando a ter como Comarca e Distrito Jaboticabal. No ano seguinte, em 07 de março de 1935, devido a grande distância do Município Mãe, Jaboticabal, e a Vila, pelo Decreto Lei nº. 6997 de 07/03/35, passa a ser distrito de **Pirangi**, que tinha como Comarca Jaboticabal. Em 1938, pelo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Decreto Lei nº. 9775 de 30/11/38, Vila Albuquerque deixa de ser Distrito de Pirangi, passando a ser Distrito de Cajobi. Esta transferência se deu devido à distância entre Vila Albuquerque e Pirangi, que nesta época era de aproximadamente 45 km, enquanto que a distância de Vila Albuquerque até Cajobi era de aproximadamente 16 km. Pelo Decreto Lei nº. 14338 de 30/11/44 o nome de Vila Albuquerque deixa de existir, passando a ser **Embaúba (devido à árvore EMBAÚBA)**. Pela Lei Estadual nº. 6645 de 09/01/90, Embaúba deixa de ser um distrito de Cajobi, passando a ser **município independente** pertencendo a Comarca de Olímpia.

Atualmente a população fixa é estimada em 2479 pessoas e a flutuante é de mais ou menos 100 pessoas.

Geograficamente, está localizada a 430 Km da Capital São Paulo. A economia baseia-se na cana de açúcar e a colheita de laranja.

DADOS GEOGRAFICOS DE EMBAUBA

LATITUDE: 20°58'57"

LONGITUDE 48°50'08"

ALTITUDE 570 M

ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO: 8370,1 hectares

ÁREA RURAL: 8350,1 hectares

ÁREA URBANA: 20 hectares

POPULAÇÃO TOTAL: 2479

POPULAÇÃO URBANA: 2099

POPULAÇÃO RURAL: 380

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 28,48

O Clima é segundo a classificação climática de Koeppen, pertencente ao tipo Aw, tropical chuvoso com inverno seco. O mês mais chuvoso do ano é janeiro e o mais seco é agosto.

Os tipos de solos são do tipo argiloso em sua grande maioria, sendo nítida a diferença entre os horizontes A e B, saturações de bases altas e desenvolvidas a partir de arenitos do grupo Bauru, embora possam apresentar algum problema de fertilidade e suscetibilidade a erosão.

A Temperatura Máxima é de 30 ° C.

✓



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



A temperatura Mínima é de 19 ° C.

A temperatura Média é de 24 ° C.

A energia elétrica utilizada em Embaúba é fornecida pela CPFL.

O sistema de telefonia é administrado pela Companhia Telefônica (código 17).

O abastecimento de água é administrado pela Autarquia "Sema Ambiental" --
Serviço Municipal de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Embaúba.

III – OBJETIVO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais e demais instituições provadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos a saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

IV – CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Defesa Civil são, portanto as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos diversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem redução de desastres e o seu objetivo geral, enquanto a segurança á população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano são adotadas as seguintes definições:

➤ ACIDENTE

É uma seqüência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



➤ ACIDENTE NATURAL

Fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

➤ ACIDENTE TECNOLÓGICO

Ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências, estes acidentes podem ser causados por incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

➤ DESABAMENTO

Desmoronamento, caimento, ruir, queda com força

➤ EMERGENCIA

- a) Situação crítica: acontecimentos perigosos ou fortuitos, incidentes;
- b) Caso de urgência.

➤ ENCHENTE

As águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão, esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

➤ ENDEMLIA

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

➤ EPIDEMIA

Aumentos bruscos, significativos e transitórios da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

➤ ESCORREGAMENTO

- a) O mesmo que deslizamento;
- b) Termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

➤ EXPLOSAO

Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

➤ INCENDIO

Sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.

➤ INCIDENTE



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

- a) Involuntário – incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligencia, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa, etc.
- b) Proposital – incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (ex.: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc).

➤ INUNDAÇÃO

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

➤ NAUFRAGIO

Afundamento de uma embarcação.

➤ SOTERRAMENTO

- a) Ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;
- b) Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

➤ VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar forma-se normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frente frias, e sua força será tanto maior quanto a diferença de pressão das frentes, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestades, corresponde ao numero 10 (dez) da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h ou 48, a 55 nós.

V – AREA DE ABRANGENCIA

O PLANO DE EMERGENCIA possui como área de atuação, o município de Embaúba compreendido no perímetro que engloba a área da divisa do município de Novais (02 km); divisa com o município de Cajobi (08 km) e o município de Paraíso (04 km).

O plano poderá atuar em outro município quando:

- a) As consequências do evento ocorrido no município de Embaúba extrapolem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.848/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar Embaúba;
- e) Mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.

VI – HIPOTHESES ACIDENTAIS PASSIVEIS DE OCORRENCIA NO MUNICIPIO DE EMBAUBA

ACIDENTES AMBIENTAIS

a) Vendaval –

Quando de tempestades, ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

A1) Vazamento de Substâncias Químicas –

Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizado por 01 posto de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgotos e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

A2) Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em 04 estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

A3) Transito de caminhões transportando carga perigosa, nas rodovias vicinais e vias internas do município, que em decorrência de acidente de transito poderá ocasionar vazamento de produtos químicos;

A4) Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc);

Obs.: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) Incêndio

No município de Embaúba o risco de incêndio esta presente nos seguintes segmentos:

J



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- Habitações unifamiliar (casas)
- Estabelecimentos comerciais:
 - Escritórios;
 - Lojas comerciais;
 - Auto posto para abastecimento de veículos;
 - Distribuidores de botijões de gás;
 - Distribuidoras de tintas;
 - Distribuidoras de fogos de artifício;
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

c) Explosão

No município de Embaúba o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (unifamiliar)
 - Uso domiciliar de GLP.
- Estabelecimentos comerciais:
 - Distribuidoras de botijão de gás
 - Usuários de GLP (bares, lanchonetes, escolas
 - Revendedores de fogos de artifício

OUTROS

a) Epidemias

O município de Embaúba poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

Leptospirose;
Dengue;
Esquistossomose;
Meningite, etc.

✓



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



VII - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Coordenador Geral
Presidente da COMDEC

Secretário Executivo

Conselho Municipal

Equipes de Vistoria

Coordenador de Operação

Grupos de Combate
Acidentes Naturais

Grupos de Acidentes
Tecnológicos

Outros

Grupo Operacional
Polícia Militar/ Promoção
Social/ Obras/ saúde/
Educação/ Meio ambiente/
Polícia Civil

Grupo de Apoio



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



1- ATRIBUIÇÕES

Compete ao(s)

I – Coordenador Geral

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da defesa civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
- Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- Convocar e presidir a COMDEC;
- Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- Suprir os meios necessários e viabilizar os recursos financeiros necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores permanentemente informados quanto ao andamento das etapas do Plano;
- Propor ações a serem adotadas em situações extraordinárias (de emergência e/ou calamidade Pública);
- Elaborar e encaminhar ao Sr. Prefeito relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providencias que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;
- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC- no município.

II – Secretário Executivo

- Supervisionar os serviços administrativos da COMDEC;
- Secretariar as reuniões da COMDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias à sua implantação;
- Acompanhar as tarefas dos Grupos de Vistoria, Combate, Operacional e de apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular/bip/radio), etc;
- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil

III – Conselho Municipal

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio/ Tv/ Jornais/ etc.), quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano.
- Divulgar pelos meios de comunicações as ações adotadas durante as fases preventiva e de combate a episódios acidentais;



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

IV- COORDENADOR DE OPERAÇÃO

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o coordenador geral permanentemente informado sobre a evolução das operações;
- Elaborar relatórios sobre as ocorrências.

V – GRUPOS DE COMBATE A ACIDENTES NATURAIS, TECNOLÓGICOS E OUTROS

- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências;
- Manter as Coordenadorias permanentemente informadas quanto ao desenrolar das ocorrências;
- Elaborar relatório sobre as ocorrências.

VI – AÇÕES PREVENTIVAS

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de Acidentes Naturais, tecnológicos e Outros serão implementados pelas equipes de Vistoria, específicas de cada grupo de Combate.

São atribuições das Equipes de Vistoria:

- Promover a atualização de dados;
- Promover a identificação e análise de riscos;
- Participar das operações de informações públicas e treinamento.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

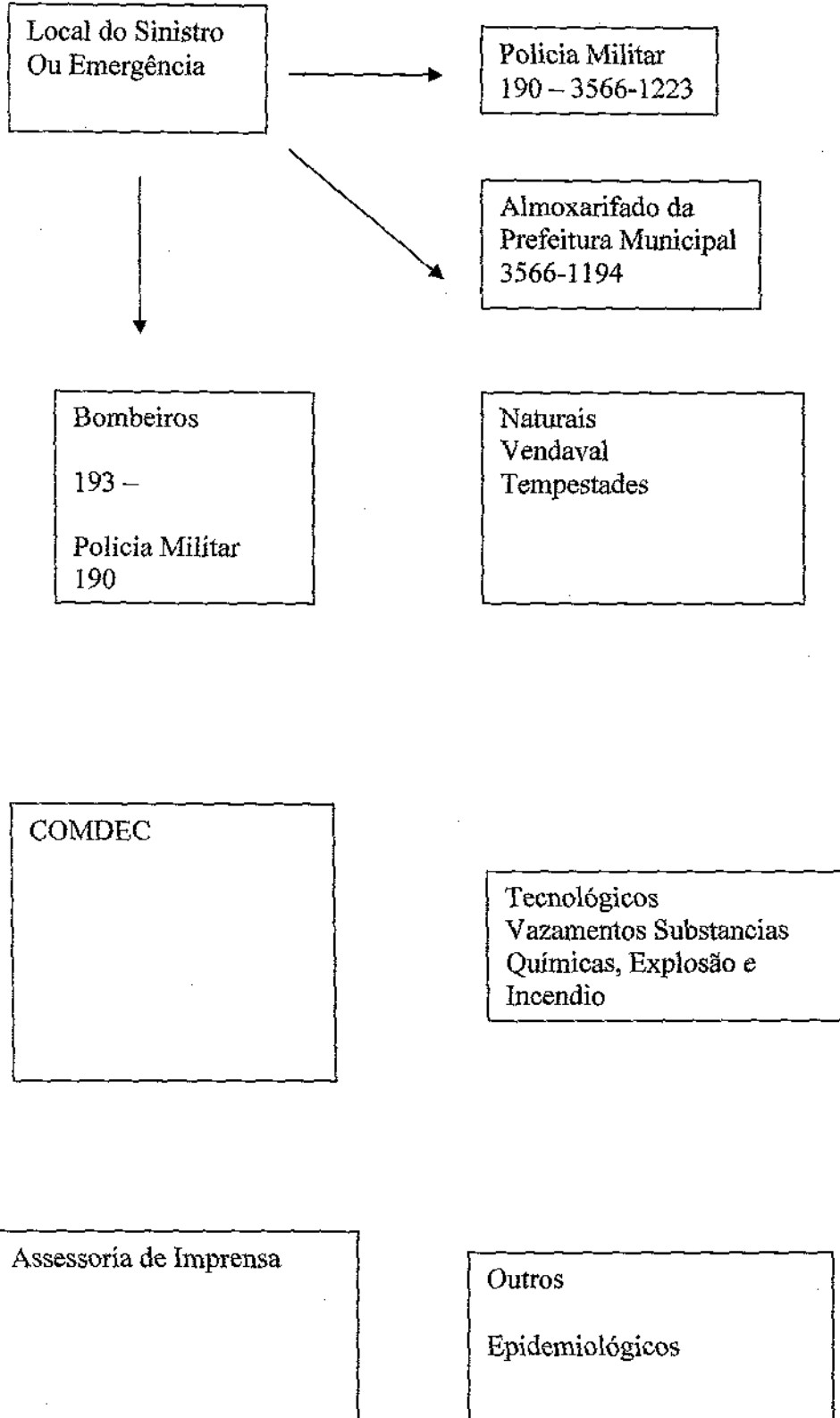
Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



VII - PROCEDIMENTOS EMERGÊNCIAIS

1- FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



2 - AÇIONAMENTO

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos códigos especiais 193, com comunicação imediata com a central do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar 190 ou 3566-1223, ou 3566-1146, da Guarda Municipal de Embaúba, ambos com plantão 24 horas; ou Celular do Coordenador (17) 99786-0425.
- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior numero possível de informações relativas ao caso preenchendo formulário padrão (anexo 05) e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliara o episódio quanto a sua gravidade e conseqüências; o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
- Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providencias técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

3 - ESQUEMA DE AÇIONAMENTO

FASE	DETECÇÃO	AÇIONAMENTO	COMUNICAÇÃO
TRANSMITE	QUALQUER PESSOA OU EQUIPAMENTO	SALA E/OU CENTRO DE CONTROLE	COORDENADORES
RECEBE	SALA DE CONTROLE	COORDENADORIAS E EQUIPES	EQUIPE DE COMBATE E FUNCIONÁRIOS, COMUNIDADE
MEIO DE COMUNICAÇÃO	EQUIPAMENTO DISPONIVEL TELEFONE 190 – 35661223	EQUIPAMENTO E RELAÇÃO DE CONTATOS	EQUIPAMENTO MEIOS DE DIVULGAÇÃO
INFORMAÇÃO	OCORRENCIA	TIPO E LOCAL	EVOLUÇÃO DA OCORRENCIA
OBSERVAÇÃO	REPASSE AOS ENVOLVIDOS	FUNCIONARIOS COMUNIDADE ORGAO PUBLICO	

4 - DESENCADEAMENTO DE AÇÕES



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

- Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;
- Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;
- Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;
- Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
- Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;
- Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
- Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;
- Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;
- Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias, tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;
- Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;
- Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

5 – ACIDENTES NATURAIS: VENDAVAL E TEMPESTADES

ATRIBUIÇÕES

Obras / Almoxarifado:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transporte);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Saúde:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

Alojamento:

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esportes, centros comunitários, igrejas, etc);
- Prover recursos (alimentação, colchonete, medicamentos, etc);
- Coordenar as atividades no abrigo

Apoio:

- Os coordenadores de abrigos serão indicados pelas seguintes gerências:



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- Serviço Social
- Educação
- Saúde
- Serviço Social: Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc) os flagelados.
- Polícia Militar (rodoviária, florestal, ostensivo), Civil, Guarda Municipal.

6 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS: VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

ATRIBUIÇÕES:

Cetesb:

- Realizar apoio em atividades de avaliação, para caracterização dos riscos potenciais e efetivos, quanto à exposição ao produto químico;
- Apoiar as ações de rescaldo, com a recomposição do local atingido para o tratamento e disposição de resíduos, restauração das áreas atingidas, monitoramento da qualidade das águas, elaboração de relatórios de campo e avaliação da operação, visando a detecção de eventuais falhas.

Saúde:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

Apoio:

- Os seguimentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhe for solicitado pela coordenação.

7 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS: EXPLOSAO - INCENDIO

ATRIBUIÇÕES:

Bombeiros:

- Dirigir-se para o local com a viatura apropriada coletando mais informações através radio, telefones. Etc;
- Efetuar o salvamento de eventuais vitimais encaminhando ao setor competente;
- Efetuar o isolamento do local com confinamento do sinistro;
- Extinguir o sinistro através do Procedimento Operacional Padrão específico e;
- Efetuar a operação de rescaldo estabelecendo a segurança local.

Saúde:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Apoio:

- Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitado pela coordenação.

7 - OUTROS ACIDENTES: SURTOS EPIDÊMICOS ATRIBUIÇÕES:

Saúde:

- Identificar o agente vetor;
- Desenvolver campanha de esclarecimentos à população;
- Desenvolver ações preventivas junto as comunidades (vacinação e visitas locais);
- Adotar medidas impeditivas à proliferação do surto (esclarecimento, quarentena, etc);
- Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico da vítima (interna e externamente).

Almoxarifado/ Obras

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Alojamento:

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esportes, centros comunitários, igrejas, etc);
- Prover recursos (alimentação, colchonete, medicamentos, etc);
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Segurança.

Apoio:

- Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitado pela Coordenação



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



X – ANEXOS

MAPA DO MUNICIPIO DE EMBAUBA-SP.

RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA GERAL

Nome	
Endereço	
Telefone p/ contato	

1º SECRETARIO EXECUTIVO

NOME	
Endereço	
Telefone p/ contato	

REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL

NOME	
Endereço	
Telefone contato	

SETOR TECNICO

NOME	
Endereço	
Telefone contato	

SETOR OPERATIVO

NOME	
Endereço	
Telefone contato	

Plantão

A COMDEC utiliza o plantão 24 horas da Guarda Municipal e o celular do Coordenador.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Quadro de Pessoal Efetivo

Possui apenas 01 funcionário designado de plantão na sede em horário de expediente

VOLUNTÁRIOS

O corpo de Voluntários é formado pelos **Guardas Municipais** (06 elementos), pelo efetivo do **5.º Grupamento da Polícia Militar**, 06 brigadistas e os servidores do **almoxarifado de obras e limpeza publica de Embaúba**.

DEPOSITO

Até o presente momento não possui ferramentas.

ALOJAMENTO:

A COMDEC contará com as escolas municipais como locais para alojamento de pessoas em situações de emergência, conforme consta do anexo. Este grupo tem como Coordenador:

COORDENADOR:

Telefone:

SERVIÇO SOCIAL:

COORDENADOR:

Nome:

Endereço:

Telefones:

VIGILANCIA PATRIMONIAL

Será exercida pela Guarda Municipal de Embaúba em conjunto com a Polícia Militar, que poderão ser acionadas através dos telefones de emergência 3566-1146 e 190 (35660190). O efetivo que atuará nos casos de emergência encontram-se listados nas paginas seguintes.

COORDENADOR:

Nome:

Endereço:

Telefone:

SEGURANÇA PUBLICA

A Segurança Pública será exercida pelo 5º Grupamento da Polícia Militar e Civil de Embaúba. As listas referentes ao grupo de Segurança Pública encontram-se na pagina 21.

SAÚDE



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



O município de Embaúba conta com uma Unidade básica de Saúde com atendimento das 07:00 hrs da manhã as 19:00 horas de segunda a sexta-feira. Nos finais de semana (sábado e domingo) e em feriados os motoristas ficam de plantão no Sistema Único de saúde. Sendo que a central de ambulâncias é fixo dentro da Unidade de saúde.

COLETA E DONATIVOS

As Entidades Filantrópicas serão responsáveis pela coleta de donativos (em dinheiro e/ou espécie).

PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE APOIO PÚBLICOS

Objetivo

Atuar nas fases preventivas e corretivas dos eventos catastróficos, adotando medidas que visem a eliminação de situações de riscos e, na ocorrência de eventos, proceder a execução dos serviços e/ou obras necessárias à reparação dos danos e minimização de consequências.

COORDENADOR:

NOME:

Endereço:

Telefone:

As listas com os apoiadores, radio amadores, hidrantes, reservadores de água, material de sapa, campo de futebol e transporte coletivo, encontram-se em anexo 03 D.

EFETIVO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL

SEGURANÇA PÚBLICA

5.º GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR

Endereço: Rua Avelino Gonçalves, n.º 190 - Centro

Telefone: 3566-1223 e 190

Obs: As ligações feitas através do 190 foram centralizadas para o COPOM de Ribeirão Preto-SP.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EFETIVO DE 07 POLICIAIS

01 SARGENTO

04 Cabo DA PM

02 SOLDADOS DA PM

POLICIAMENTO CIVIL

1.º DP DE EMBAUBA

Endereço: Rua Jose Felix Damasceno, nº - Centro

TELEFONE: 3566-1215 E 3566-7102

DR.

RECURSOS MATERIAIS

A – TRANSPORTE / VEICULOS

B – LOCAIS PARA ALOJAMENTO

C – SAÚDE

D – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE APOIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A – TRANSPORTES / VEICULOS

A COMDEC tem a sua disposição os veículos abaixo relacionados, por órgãos ou organizações.

Prefeitura Telefone: (17) 3566-8000	Numero de Veículos
Kombi	02
Basculante	02
Trator	03
Pa carregadeira	01
Caminhão tanque	01
Maquina niveladora	01

POLICIA MILITAR Tel.: (017) 3566-1223 / 190 / 35660190	Numero de Veículos
Viaturas	01



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Semae Ambiental TEL.	NUMERO DE VEICULOS
17-3566-7282	01

COPLAN TEL.	NUMERO DE VEICULOS
Basculante	01
Carroceria	01
Abastecedor	01
Escavadeira	01
Pa carregadeira	01
Retro escavadeira	01
MATERIAIS DIVERSOS	
Facão	06
Foice	02
Machado	03
Cavadeira	02
Iluminação de emergência	01
Kit completo 1. socorros	01
Gerador diesel portátil	01
Lanternas com baterias	02
Capas/luvras/óculos protetores/cones/fita/andaime/celular	

B-LOCAIS PARA ALOJAMENTO

ESCOLAS MUNICIPAIS

EMEI JOAO CARLOS PEDRASSA

Diretor:

Telefone:

Rua

EMEF PROFESSOR MIGUEL PADULA

Diretor:

Telefone:

Rua

ESCOLAS ESTADUAIS

ESCOLA ESTADUAL SATURNINO ANTONIO ROSA

Telefone: 3566-1117

Rua São Sebastião, n.º 157 – centro



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



C - S A U D E

UNIDADE BASICA DE SAUDE

UNIDADE BASICA DE SAUDE ALFREDO ALEXANDRE

Coordenador:

Endereço: Rua

Telefone:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAJOBI

Endereço:

Telefone: (17) 3563-1525

HOSPITAL FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – CATANDUVA

Endereço: Rua treze de maio, n.º

Telefone: (17) 3531-2000

SAMU – Serviço de Atendimento Municipal de Urgência – CATANDUVA – SP.

Endereço: Rua Paraíba, 02

Telefones : (17) 3531-9200 / 08007713366

AMBULANCIAS – Embaúba

COORDENADOR:

Endereço residência: Rua

Telefone:

Ambulâncias	03
Ambulância Emergência	01
Perua Kombi	01
Veiculo Gol	01
Saveiro	01

EMERGENCIAS

As emergências de apoio na área da saúde, distanciam entre 13 Km (cidade de Cajobi); 08 km (cidade de Paraíso), 08 Km (cidade de Novais) e 30 km (cidade de Catanduva).

HIDRANTES:

N.º	ColunaCaixa De Proteção	Localização
	SIM	NÃO



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

COORDENADOR: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

02 micro ônibus

01 Ônibus

MATERIAL SAPA

	Faca
	Foice
	Machado
	Cavadeira
	Moto Serra
	Iluminação De Emergência

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Capas/ Luvas/ Óculos protetores/

EPC.: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

Cones/ fita/ andaime/ celular

SEMAE AMBIENTAL

Equipamento De Proteção Individual E Coletiva

Mascaras autônoma

Pás de bico

Enxadas

Picaretas

OUTRAS INFORMAÇÕES

POSTOS DE GASOLINA

AUTO POSTO EMBAUBA

Rua São Sebastião, 156, centro, Embaúba, Fone: 3566-1104

REVENDEDORES DE GLP

Os mercados e supermercados locais.

2



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 05.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



FORMULARIOS

ACIONAMENTO

Emergencia _____ data ____/____/____

	Hora Comunicação	Hora Chegada	Representante
Bombeiros			
COMDEC			
Polícia Militar			
Polícia Civil			
Guarda Municipal			
Almoxarifado			
Saúde			
Apoio			
Serviço Social			

FICHA DO PESSOAL ASSISTIDO

DATA: ____/____/____.

Nome	
Origem	
N. de familiares	
Endereço	
Local de trabalho	

SERVIÇO MÉDICO / ASSISTIDO

Nome	Vacina
Nome	



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Nome	
Nome	
Nome	

ABRIGO: _____

Data da Saída: _____

OBS.:

ABRIGOS : ENCAMINHADOS Á:

DATA: ____/____/____.

Abrigo	Local / Cidade

SETOR QUE ENCAMINHOU:

SETOR	RESPONSÁVEL

COMDEC – EMBAUBA – SP.

COMISSÃO DE RECURSOS

Com o objetivo de mantermos maiores contatos, seja através de correspondências ou visitas, gostaríamos que fosse preenchido o cadastro anexo:

ENTIDADE:



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP.:	Fone/fax:	
Gerente da Empresa:		
Contato em emergência:		
Representante junto ao COMDEC:		
Titular:		
Suplente:		
OBS.:		

Necessitamos a discriminação dos recursos/equipamentos existentes em sua empresa:

a. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO

Material	Quantidade	Disponível

b. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Material	Quantidade	Disponível

c. RECURSOS AUTOMOTORES

Material	Quantidade	Disponível

d. EQUIPAMENTOS DE RESGATE

Material	Quantidade	Disponível

RECURSOS HUMANOS

- a. Funcionários treinados em combate a incêndio
- b. Funcionários treinados em primeiros socorros
- c. Funcionários treinados em utilização de E.P.I.

RESERVATORIOS DE AGUA

1- Elevado _____ Capacidade: _____ lts.

2- Subterrâneo _____ Capacidade: _____ lts.

3 - Tomada para carro pipa: () Sim () Não

AREAS DE RISCOS

Citar as áreas de risco de sua empresa:

Observação:

✓



Prefeitura Municipal de Embauba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embauba - SP - CEP 15425-000



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC

COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – EMBAUBA – SP.

1- NATUREZA DA
OCORRÊNCIA

2 – DATA DE OCORRÊNCIA

DIA MÊS ANO HORÁRIO

3 -
LOCALIZAÇ
ÃO

U SP MUNICÍ Embauba
F PIO

4 – LOCALIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

5 - ÁREA AFETADA – DESCRIÇÃO DA ÁREA AFETADA

7



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



6 – CAUSAS DO DESASTRE – DESCRIÇÃO DO EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

7- ESTIMATIVA DE DANOS DANOS HUMANOS

NÚMERO DE PESSOAS

	0 a 14 ANOS	ACIMA DE 15 ANOS	GESTAN TES	TOTAL
DESALOJADAS				
.....				
DESABRIGADAS				
.....				
DESLOCADAS				
.....				
DESAPARECIDAS.....				
.....				
MORTAS				
.....				
ENFERMAS				
.....				
LEVEMENTE FERIDAS ...				

✓



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



GRAVEMENTE
FERIDAS
AFETADAS

DANOS
MATERIAIS

NÚMERO DE
EDIFICAÇÕES

SERVIÇOS ESSENCIAIS

INTENSIDADE DO
DANO

	DANIFIC ADAS	DESTRUÍ DAS		DANIFIC ADAS	DESTRUÍ DAS
RESIDENCIA IS			ABASTECIMENTO DE ÁGUA	☐	☐
PÚBLICAS			ABASTECIMENTO DE ENERGIA	☐	☐
COMUNITÁR IA			SISTEMA DE TRANSPORTE	☐	☐
PARTICULA RES			SISTEMA DE COMUNICAÇÕES	☐	☐

8 - AUTONOMIA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



9 – NECESSIDADES URGENTES			10 – LOCAL DOS ABRIGOS	
			Nº Abrigadas (até 16 anos)	Nº Abrigadas (acima de 16 anos)
			11 – INSTITUIÇÃO INFORMANTE	
5.º GPPM da 2.º CIA PM (Embauba)				



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



NOME DO INFORMANTE Marcos A. Dermonde	CARGO Secretario Executivo - Def. Civil	ASSINATURA / CARIMBO	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
12 - GRAU DE CONFIABILIDADE DA FONTE					
1 - ☐ pouco confiável 2 - ☐ confiável 3 - ☐ confiabilidade alta					
13 - INSTITUIÇÕES INFORMADAS					
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC)		☐ _____			
COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL (REDEC)		☐ Ten Cel PM Silvio Mendonça - Coord Regional REDEC - I/xIII			
OUTRAS INSTITUIÇÕES		☐ _____			
AUTORIDADES		☐ Prefeitura Municipal			
14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CEDEC					



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

TELEFONE (011) 2193-8888

S -

TELEFAX - (011) 2193-8673 / 8666

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
(CEDEC)

AVENIDA MORUMBI Nº 4.500, MORUMBI, SALA 79

T

SÃO PAULO / SP

05698-000



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Instruções para o Preenchimento da Comunicação Preliminar de Ocorrência	
Refere-se ao registro inicial do desastre e a <u>estimativa</u> da intensidade do mesmo. Deve ser preenchida em letra de forma, devendo ser encaminhada imediatamente à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC).	
1 – Tipificação	Indique o código (alfabético e numérico) e a denominação do desastre de acordo com a <i>Classificação Geral dos Desastres</i> e com o <i>CODAR</i> (Anexos à Política Nacional de Defesa Civil).
2 – Data de Ocorrência	Registre o dia, mês e ano e, quando possível, o horário do desastre.
3 – Localização	Registre a sigla do Estado correspondente e o nome do Município afetado pelo desastre.
4 – Localização da Área Afetada	Nome da Avenida, Rua, Travessa, etc, do local do acidente
5 – Área Afetada	Descreva a(s) área(s) afetada(s) delimitando-a(s), com o máximo de precisão. Anexe mapa ou croqui representando-a(s).
6 – Causas do Desastre	Descreva o evento adverso que provocou o desastre, informando sobre suas características intrínsecas e magnitude
7 – Estimativa de Danos Humanos	Informe a quantidade de pessoas vitimadas, de alguma forma, em consequência do desastre, discriminado:
Desalojadas	Pessoas cujas habitações foram danificadas ou destruídas mas que, não necessariamente, precisam de abrigo temporário.
Desabrigadas	Pessoas desalojadas que necessitam de abrigo temporário.
Deslocadas	Pessoas que migram da área afetada pelo desastre (retirantes).
Desaparecidas	Pessoas não localizadas ou de destino desconhecido, em circunstância do desastre.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

Mortas	Pessoas falecidas, em consequência do desastre.
Enfermas	Pessoas doentes, em consequência do desastre.
Levemente Feridas	Pessoas feridas que não necessitam de hospitalização.
Gravemente Feridas	Pessoas feridas que necessitam de hospitalização.
Afetadas	Total de pessoas vitimadas de alguma forma pelo desastre, porém não se confundindo com as desalojadas e desabrigadas.
Danos Materiais	Informe a quantidade estimada de edificações danificadas ou destruídas pelo desastre, discriminado:
Residenciais	Casas ou unidades habitacionais afetadas pelo desastre, inclusive apartamentos.
Públicas	Edificações ou instalações públicas afetadas pelo desastre.
Comunitárias	Instalações comunitárias, como centros de convivência, creches e outras.
Particulares	Instalações privadas, como plantas industriais, bancos, lojas e outras.
Serviços Essenciais	Marque com um X, em caso de danos ou destruição os serviços essenciais, discriminado:
Abastecimento de Água	Compreende a tomada d'água, a estação de tratamento de água (ETA), o armazenamento e a rede de distribuição.
Abastecimento de Energia	Compreende o sistema de geração, a transmissão, estações e rede de distribuição.
Sistema de Transporte	Compreende os terminais, os eixos e os meios de transporte.
Sistema de Comunicações	Compreende as instalações e os eixos de comunicações.
8 - Autonomia do Estoque	Quantidade do Estoque Estratégico no que se refere a alimentos,





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

Estratégico	colchões, cobertores, etc, e por quanto tempo esse estoque é suficiente, por item, diante do evento.
9 – Necessidades Urgentes	Materiais que a administração municipal necessita para suplementar a ação de assistência imediata as vítimas do desastre.
10 – Local dos Abrigos	Nome do local que serve como abrigo e o nº de pessoas abrigadas nesse local separando em pessoas até 16 anos e acima de 16 anos.
11 – Instituição Informante	Informe o nome e o telefone da instituição, o nome do informante, seu cargo e a data da informação.
12 – Grau de Confiabilidade da Fonte	Indicar na graduação o grau de confiabilidade de quem informou sobre o desastre na seguinte conformidade: 1 - pouco confiável: qualquer pessoa idônea que tenha informações acerca do evento danoso, entretanto não possua conhecimento técnico pertinente ao mesmo. ex.: morador, etc... 2 - confiável: pessoa que atua na área de emergência. ex.: Corpo de Bombeiro, Polícia Militar, etc... 3 - confiabilidade alta: pessoa que possui alto grau de conhecimento técnico acerca do evento. ex.: Engenheiro, Geólogo, etc...
13 – Instituições Informadas	Marque com um X os órgãos de Defesa Civil informados sobre o desastre, discriminando a instituição e/ou nome da autoridade no campo tracejado.
14 – Informações Complementares da DEDEC	Campo para preenchimento exclusivo integrantes da CEDEC.





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Este plano entrará em vigor na supra data.

Embaúba/SP, _____

Coordenador
RG

Secretario Executivo
RG.:

Rep.Cons. Municipal
RG.:

Setor Técnico
RG.:

Setor Operativo
RG.:


Rogério Cláudio Peres
Prefeito Municipal

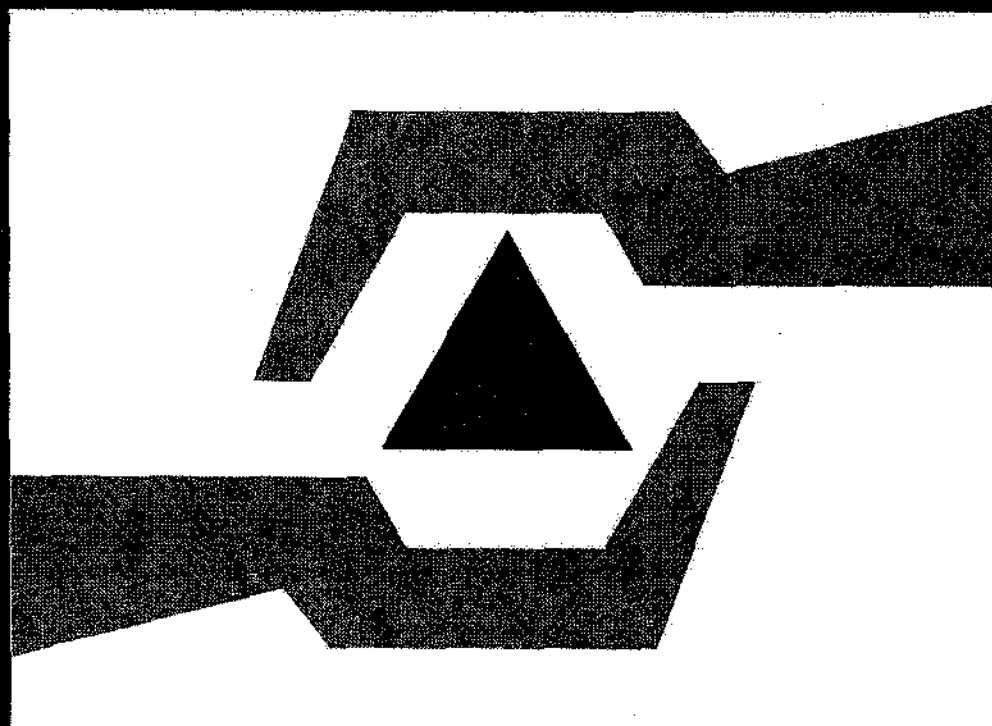


Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36



Av. Antônio Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 154
DEFESA CIVIL



BRASIL